PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 14, 7, 18
N.º 8230 Pág. C5
_____ Caderno:

PLE 111/2018

LEI 3.176, DE 12 DE JULHO DE 2018.

Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R$. 1.719.966,44 (Um milhão setecentos e dezenove mil novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), destinados a atender dotações com fontes específicas não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
08.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
08.003.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRICOLA		
08.003.20.000.0000.0.000 -	AGRICULTURA		
08.003.20.608.0000.0.000 -	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA		
08.003.20.608.0031.0.000 -	Programa de Produção Vegetal		
08.003.20.608.0031.1.143 -	Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....	34836	1.633.968,12
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....	01001	85.998,32
TOTAL.....			**1.719.966,44**

Art. 2° Como recurso para abertura do crédito previsto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

R$. 1.633.968,12- (Um milhão seiscentos e trinta e três mil novecentos e sessenta e oito reais e doze centavos), como como excesso de arrecadação com rubrica e fonte específica "2428.10.91.00.00 – Convênio nº 150/2018 – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano, Fonte 34836", que será discriminada nos respectivos decretos de abertura.

R$. 85.998,32 - (Oitenta e cinco mil novecentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos), correspondente a cancelamento de parte/eu total de dotações abaixo discriminadas constantes do orçamento programa em execução, como segue:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 111/2018

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
02.001.04.122.0004.2.004 -	Serviços de Assessoria Técnica Administrativa		
3.1.90.11.00.00 007 -	Vencimentos e vantagens Fixas- Pessoal Civil.....	1001	5.000,00
3.1.90.13.00.00 008 -	Obrigações Patronais.....	1001	2.000,00
03.001.02.062.0002.2.007 -	Serviços de Assessoramento Jurídico		
4.4.90.52.00.00 020 -	Equipamentos e Material Permanente.....	1001	3.000,00
06.001.08.244.0010.6.038 -	Manutenção do Órgão Gestor		
3.3.90.30.00.00 233 -	Material de Consumo.....	1001	10.000,00
06.004.08.244.0010.6.020 -	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.90.11.00.00 275 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	1001	30.000,00
3.1.90.13.00.00 276 -	Obrigações Patronais.....	1001	30.000,00
08.001.20.608.0031.2.050 -	Gabinete do Diretor		
3.3.90.30.00.00 377 -	Material de Consumo.....	1001	5.998,32
TOTAL			**85.998,32**

Art.3° Revogadas às disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (12/7/2018).

Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal